



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO DA FOLHA/SE

Processo: 202080001090

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE CARLOS GONCALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já adotou todas as medidas ao pagamento da complementação do valor dos honorários periciais.

Assim que o comprovante estiver disponível, trará o mesmo aos autos a fim de demonstrar o devido pagamento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PORTE DA FOLHA, 12 de julho de 2021.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE